

DECRETO Nº 6.966, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

Exonera servidor público municipal a pedido, e declara extinto, cargo público que menciona.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art. 69, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido, a partir de 01 de novembro de 2017, o servidor público municipal, **ILTON JOSÉ DE QUEIROZ**, do cargo efetivo de **Fiscal Tributário Apostilado**, por motivo de aposentadoria por Tempo de Contribuição, concedida pelo o INSS - Instituto Nacional do Seguro Social.

Parágrafo único. Fica declarado extinto o cargo mencionado no *caput* deste artigo ocupado pelo servidor, ora exonerado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama – MG, 01 de novembro de 2017.



ANDERSON BERNARDES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Iturama/MG.